



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001277-96.2022.4.03.6103

AUTOR: JOAO CERRUTI SOBRINHO

ADVOGADO do(a) AUTOR: JULIANO AFONSO MARTINS - SP279315

REU: BULLS PROMOTORA E SERVICOS DE ANALISE DE CREDITO EIRELI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) REU: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP23134

EDITAL

O DOUTOR MATHEUS RODRIGUES MARQUES, Juiz Federal Substituto da 1^a Vara Federal de São José dos Campos, 3^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, sob o nº 5001277-96.2022.4.03.6103, distribuídos aos 12.03.2022, em que figuram como parte autora JOAO CERRUTI SOBRINHO e parte ré BULLS PROMOTORA E SERVICOS DE ANALISE DE CREDITO EIRELI - CNPJ: 37.847.551/0001-03 e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04. É o presente EDITAL expedido com prazo de 30 (trinta) dias para CITAR o réu BULLS PROMOTORA E SERVICOS DE ANALISE DE CREDITO EIRELI, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 335 do CPC. Intimando-se também, para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Se pretender a produção de prova documental deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. Deverá também se manifestar se possui interesse na designação de audiência de conciliação.

E, para que chegue ao conhecimento dos réus e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, Forum da Justiça Federal de São José dos Campos, situado na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP.